

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 024/2021

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2021.

O Professor Doutor Luiz Henrique Amaral, Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral, considerando o Plano de Contingência, em razão da pandemia face ao Covid-19,


RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria ratifica às datas de colação publicadas em Calendário de Solenidade de Colação de Grau, disponível no site da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.




Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP

T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP

T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP

T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP

T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

O Magnífico Reitor da Unviersidade Cruzeiro do Sul, Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

Concluintes				
QTD	IES	RGM	NOME	CURSO
1	CRUZEIRO	16483669	C. F	PSICOLOGIA (BACHARELADO)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Amaral
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor